

CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO

No dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, deu-se início à **1ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET)**, na modalidade aberta, com abertura pela coordenadora Sra. Anna Tristão conforme relatado na sequência. A reunião ocorreu no formato virtual, por videoconferência, e os participantes estão listados abaixo. Esta ata contém o resumo dos assuntos pautados previamente e dos principais debates ocorridos, conforme previsto no Art.43, §4º, da Deliberação nº 499 do Comitê Interfederativo. O evento foi gravado e está disponível na íntegra em mídia digital para consultas de eventuais interessados.

Dos participantes membros, registro: Anna Claudia Tristão (IEMA-ES), Camila Camargos (SEE-MG), Camila Moreira de Oliveira (SECULT-MG), Elis Regina Lana (SMT-Rio Doce), Fabiana Benchetrit dos Santos (SEE-MG), Isabella M. Barbosa (IJSN), Jadilson Lino (Degredo), Jóeci Lopes (C.A. Aracruz), Ludmila Endringer (SEDU-ES), Mariana Machini (FGV-MPF), Renato Resende (SEMED-Mariana), Thalita Oliveira (SETUR-ES), Vanda Freitas (SME de Belo Oriente), Werliton Machado (SMCTEL-Linhares), Tânia Guimarães (FLACSO).

Dos Convidados participantes, registro: Eliane Gregório Rocha (Povoação-Linhares), Elis Licks (SETADES-ES), Fernando Guimarães Ottoni (FR), Leila Salles (FBDH), Luana Sala (FR), Marcell Sales (Consultoria Moore), Matheus Faraci (Colaborador – Comitê Gestor Pró Rio Doce), Regiane Assis (FR), Weleda Freitas (ATI-ASPERQD), Zilmaika Anjos (Linhares-ES).

1.PG-13 – Programa de Promoção da Qualidade de Vida e do Turismo	
Pauta	Discussão
Apresentação da Consultoria Moore sobre a definição dos municípios complementares – 14h às 16h (Aberta, com a FR);	A Sra. Anna Tristão iniciou a reunião acolhendo a todos os participantes. Informou que as reuniões extraordinárias só são convocadas quando há necessidade de tratar algum assunto que demanda apresentação e deliberação da Câmara Técnica, sendo que para a reunião extraordinária de hoje, dia 17/02/22, serão tratados dois pontos de pauta que não foram concluídos na 49ª Reunião Ordinária, sendo o ponto de pauta na RE aberta referente à definição dos municípios complementares para o turismo, do PG-13. E o outro ponto de pauta será debatido na RE restrita, sobre a solicitação de termo aditivo para o PG-33. Na oportunidade, a Sra. Anna apresentou a Sra. Elis Regina Lana, nova representante da Secretaria Municipal de Turismo, dando-lhe as boas vindas, e agradeceu toda a contribuição dada à CT-ECLET pela Sra. Karina Lopes, que muito contribuiu com os trabalhos desenvolvidos. Fez um relato sobre os processos vividos pelo GT-13 após a saída do Sr. Kévin Figueiredo, que era o ponto focal do GT. O Sr. Fernando Ottoni fez uma contextualização sobre os trabalhos que foram desenvolvidos para a definição dos municípios complementares, com o apoio da Consultoria Moore, que teve uma importante atuação na definição da área de abrangência dos Arranjos Produtivos Locais-APLs do turismo, que foi uma das etapas para a definição dos municípios complementares pelas

CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO

Entidades de Governança Locais-EGLs. Também deram uma importante contribuição para a construção dos critérios que nortearam a definição dos municípios complementares, sendo os seguintes os critérios mencionados: 1. Estar na área de abrangência dos pólos turísticos; 2. Ter representação do poder público no Arranjo Produtivo Local-APL; 3. Ter pontuação mínima de 12 pontos na classificação final da matriz de potencial turístico; 4. Estar na área de atuação do PG-13. Esclareceu que dentro desses critérios foram definidos que Mariana não possui municípios complementares. Marliéria indicou os municípios de Ipatinga e Timóteo e Governador Valadares não indicou municípios complementares. Em Linhares não foram indicados municípios complementares porque a área de abrangência da FR está judicializada. O Sr. Fernando passou a palavra para o representante da Consultoria Moore que deu um suporte técnico para a FR para a definição da área de abrangência. O Sr. Marcell se apresentou e fez uma síntese do trabalho da Consultoria junto aos APLs para definição da área de abrangência. Fez uma apresentação do planejamento desenvolvido, que tem por objetivo identificar e complementar a oferta turística no município. Informou que todas as questões relacionadas às áreas de abrangência foram discutidas e decididas coletivamente pelos próprios APLs dos municípios sede, que também irão multiplicar o trabalho na região. Apresentou e detalhou o processo desenvolvido nessa primeira fase, como o plano de trabalho com a identificação do perfil dos stakeholders, a contextualização e a indicação de atores locais, e o uso da metodologia “Bola de Neve”, que contribui para que os membros participantes indiquem novos membros representantes ou indicação de instituições para integrar a cadeia do turismo. Em outra etapa do processo foi feita uma análise da Cadeia do Turismo e, posteriormente foi elaborado o Plano Estratégico, definindo as aspirações e a área de abrangência dos APLs. Destacou que todas as etapas foram realizadas de forma coletiva e registrou como foi o processo nas diversas localidades. Na etapa de modelagem do processo, ficou definido como seriam desenvolvidas as ações para alcançar seus propósitos e, finalmente, foi definido como seria feito o monitoramento. A Sra. Regiane ressaltou a importância do entendimento de que a área de abrangência é uma das etapas para a definição dos municípios complementares. A Sra. Elis Licks, representante da SETADES-ES, registrou que considera que a apresentação está coerente com tudo o que já foi discutido, mas que o Espírito Santo diverge quanto à área de abrangência, apesar de reconhecer direito da FR não acatar a Deliberação nº 58, porém, é direito do ES reconhecer a referida deliberação que inclui os municípios de Aracruz, Linhares e São Mateus como área de abrangência estuarinas, costeira e marinha como área de abrangência sócioeconômicas. Registrou que esta questão está judicializada que a SETADES-ES não aceita a exclusão dos municípios citados, e que será elaborada uma Nota Técnica sobre a questão.

CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO

A Sra. Camila registrou que aparentemente ocorre uma competição entre os municípios, que não deveria acontecer, mas que deve ser incentivado um trabalho integrado entre os municípios que deve ser demonstrado. O Sr. Marcell descreveu como as ações foram desenvolvidas para permitir a referida integração, procurando sempre um consenso entre os envolvidos. A Sra. Regiane esclareceu que os participantes sempre se apresentaram focados no fortalecimento dos polos, apesar de que, em algumas situações, surgir a questão da competição. O Sr. Fernando reforçou o posicionamento da Sra. Regiane, dando exemplos de debates ocorridos com municípios que são indutores de fluxo turístico, o que é a essência da definição de um polo turístico. A Sra. Vanda questionou se houve representação de todos os municípios, considerando a possibilidade da representação dos municípios que são mais estruturados. O Sr. Fernando esclareceu que a ideia da definição dos polos como municípios mais estruturados, surgiu para que eles possam expandir para os demais municípios e induzir o turismo na sua região. A Sra. Jóecia, representante de Aracruz, registrou que percebeu que as áreas afetadas na sua região não estão sendo contempladas no debate porque estão judicializadas, e que Aracruz foi reconhecida como impactada e que a comunidade vai lutar por sua inclusão. A Sra. Anna reforçou que na condição de coordenadora da CT-ECLET, irá lutar para que seja mantida a Deliberação CIF nº 58. A Sra. Camila Oliveira informou que existe o registro em atas de reuniões de 2021 citando o trabalho da Consultoria Moore para identificar e diagnosticar a situação do turismo nos municípios e apresentar proposta técnica. Sugeriu a aprovação da proposta feita pela FR para os municípios de Minas Gerais, e concordou com a não aprovação pelo Estado do Espírito Santo. Sugeriu que as temáticas para a formação seja definida pelos municípios, e não pela CT-ECLET. A Sra. Regiane registrou que entendeu os motivos do Governo do Espírito Santo não concordar com os critérios de seleção dos municípios complementares, que a CT e FR poderiam definir o conteúdo, formato e quais municípios receberiam a oferta de capacitação para os gestores do turismo, pois não compete ao GT-13 definir os critérios de seleção dos municípios complementares. Considera que o tema a ser oferecido é o fortalecimento da organização institucional, mesmo para os municípios que não foram contemplados. A Sra. Camila lembrou que já foi debatido e registrado que o projeto será executado nos municípios judicializados assim que sair a decisão judicial. Questionou se poderá ser ofertada a formação em empreendedorismo para todos os municípios. O Sr. Fernando registrou que foi pensada uma capacitação para todos os municípios, e mencionou o ofício que cita a formação em planejamento e gestão de destinos turísticos, envolvendo todos os atores ligados ao turismo nos municípios, e que pode ser oferecido na modalidade EaD. A Sra. Regiane esclareceu que, se os cursos forem on-line, não se aplica o critério sobre área de abrangência, podendo ser acessado pelos

CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO

	<p>municípios do Estado do Espírito Santo. A Sra. Mariana Machini considerou que a expansão da capacitação on-line não indica um consenso, pois é apenas uma das ações a serem feitas nos municípios complementares, especialmente no Espírito Santo, que no momento teria apenas o município de Linhares. A Sra. Luana Sala questionou sobre os encaminhamentos da reunião, se a Nota Técnica a ser elaborada irá contemplar todos os municípios polos do Espírito Santo. Outro questionamento foi sobre o ofício que será enviado pela CT-ECLET, referente aos municípios complementares. A Sra. Anna solicitou à FR aguardar o recebimento do ofício para se posicionar em relação ao que será oficiado. A Sra. Anna informou que a coordenação da CT-ECLET fará um ofício para a Fundação Renova com as sugestões e propostas de ações feitas nesta reunião, com as contribuições de todos os membros.</p>
Encaminhamento:	<p>A CT-ECLET enviará um ofício para a FR contendo as sugestões e encaminhamentos feitos nesta reunião.</p>